



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº.....1.556/95.....

"Modifica o quadro Anexo
II da Lei nº 1.363/93 ,
modificada em 05/12/94".

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande faz
saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

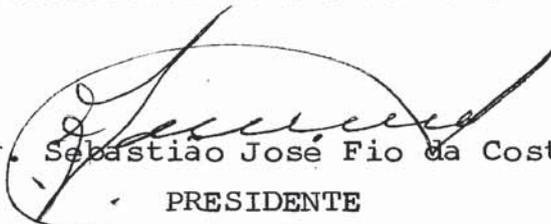
Art.1º- O quadro Anexo II, que discrimina os cargos
de provimento em Comissão, em sua parte final, passa a vigor com
a introdução no mesmo dos cargos criados por esta Lei.

Art.2º- São criados, nos Gabinetes Parlamentares ,
17 (dezessete) Cargos de Chefes de Gabinete, Código DAS-2, cujas
nomeações serão realizadas por indicação de cada Vereador.

Art.3º- Os valores do vencimento e da representação
do cargo são iguais aos pagos pelo Poder Executivo.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de
1.995.

Praça dos Três Poderes - Paço Municipal "Couto Maga-
lhães em.....20 de março de 1.995.....


Ver. Sebastião José Fio da Costa

PRESIDENTE